

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.635/2011**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Colégio Cristo Rei.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.966/2011 (Processo CEE nº. 376/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-02-2011,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 16-10-2010, com 100 (cem) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 33 (trinta e três) alunos cada uma, e uma turma de até 34 (trinta e quatro) alunos, no Colégio Cristo Rei, Campus II, situado na Avenida João Felipe Calmon, nº. 1.186, Centro, município de Linhares, ES, mantido pelo Cristo Rei Educacional Ltda.

Vitória, 28 de fevereiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 28 de fevereiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação